



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 989/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202004000223117, **suspende** o prazo de validade do 1º Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para o Desempenho das Funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais do Estado de Goiás, durante o período de vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Goiânia, 15 de maio de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

//Ass08-AdM/

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 311134669226 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202004000223117

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/05/2020 às 11:40